# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

LEI Nº 414/2014.

## CONCEDE AUMENTO AS CATEGORIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica concedido aumento para categorias descritas no anexo único, parte integrante desta lei, nos seguintes termos:
- I motorista e operador de equipamento rodoviário 15% (quinze por cento);
  - II técnica em enfermagem 30% (trinta por cento);
  - III técnica em processamento de dados 15% (quinze por cento);
  - IV eletricista 15% (quinze por cento);
  - V professor 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento);
- VI agente comunitário de saúde 6,73% (seis vírgula setenta e três por cento).
- Art. 2° O reajuste será calculado com base no vencimento básico dos referidos servidores e entrará em vigor a partir de 01/05/2014, ficando autorizado o setor de pessoal a proceder à implantação dos novos vencimentos conforme anexo I, a exceção do aumento concedido a categoria professor que terá efeitos a partir de 01/01/2014 e a categoria agente comunitário de saúde que vigorará a partir de 01/02/2014.



PUBLICADO NO D.O.M.

<u>30 1 04 12014</u>

EDIÇÃO Nº <u>004</u>

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

#### LEI Nº 414/2014.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas constantes no artigo 2°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2014.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

LEI Nº 414/2014.

# **ANEXO I DA LEI Nº 414/2014**

CARGO	VENCIMENTO ANTERIOR EM R\$	VENCIMENTO ATUAL EM R\$
Agente Comunitário de Saúde	950,00	1.014,00
Eletricista	1.020,00	1.173,00
Motorista	1.020,00	1.173,00
Operador de Equipamento Rodoviário	1.020,00	1.173,00
Professor	1.241,65	1.344,95
Técnico em Enfermagem	724,00	941,20
Técnico em Processamento de Dados	1.020,00	1.173,00

Gabinete do Prefeito do Município de Condado/ Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2014.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

# ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

# **Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 30 de Abril de 2014.

Edição Mensal nº. 004

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 414/2014.

CONCEDE AUMENTO AS CATEGORIAS MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento para categorias descritas no anexo único, parte integrante desta lei, nos seguintes termos:

I - motorista e operador de equipamento rodoviário - 15% (quinze

II - técnica em enfermagem - 30% (trinta por cento);

III - técnica em processamento de dados - 15% (quinze por cento);

IV - eletricista - 15% (quinze por cento);

V - professor - 8,32% (oito virgula trinta e dois por cento);

VI - agente comunitário de saúde - 6,73% (seis vírgula setenta e

Art. 2º - O reajuste será calculado com base no vencimento básico dos referidos servidores e entrará em vigor a partir de 01/05/2014, ficando autorizado o setor de pessoal a proceder à implantação dos novos vencimentos conforme anexo I, a exceção do aumento concedido a categoria professor que terá efeitos a partir de 01/01/2014 e a categoria agente comunitário de saúde que vigorará a partir de 01/02/2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas constantes no artigo 2°, revogando-se as disposições

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraiba, em 30 de Abril de 2014.

> Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

#### ANEXO I DA LEI Nº 414/2014

CARGO	VENCIMENTO ANTERIOR EM R\$	VENCIMENTO ATUAL EM R\$
Agente Comunitário de Saúde	950,00	1.014,00
Eletricista	1.020,00	1.173,00
Motorista	1.020,00	1.173,00
Operador de Equipamento Rodoviário	1.020,00	1.173,00
Professor	1.241,65	1.344,95
Técnico em Enfermagem	724,00	941,20
Técnico em Processamento de Dados	1.020,00	1.173,00

Gabinete do Prefeito do Município de Condado/ Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2014.

> Caio Rodrigo Bezerra Paixão Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 0015, de 01 de Abril de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o

5,000,00

10.000.00

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municípial, bem como fundamientado pela Lei Orgamentária Municípial N° 0409, de 30 de Dezembro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso 1 da Lei Federal 4 3/20184

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 181.375,45 (Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para

2.20.10 GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.20.10 GABINETE DO PREFEITO
 4.122.2001.2004 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL
 3.2.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 0 Recursos Ordinários

2.20.20 SECRETARIA ADMINIST. E PLANEJAMENTO 82.0000.0001 PAGAMENTO DE AÇOES JUDICIAIS IPRECATÓRIO E OUTROS) 3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS D Recursos Ordinários

2.20.60 SECRETARIA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
04.122.2007.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.50.41.01 CONTRIBUIÇÕES O Recursos Ordinários 3.3.50.41.01 CONTRIBUIÇÕES

3 3 90 39 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL 2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361,1020,2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

1 Receita de impostos e Transferências de Impo

ostos - Educação

12 361 1024 2026 MANUTENÇÃO DO PIVAE - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90 32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

12.381.1025.2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00 2.000.00 10.000.00